



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno  
**Executivo**  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 136 • São Paulo, segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)

## Decretos

**DECRETO Nº 68.205,  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Institui o Sistema de Informações Gerenciais do Governo de São Paulo e dá providências correlatas.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica instituído, junto à Casa Civil, do Gabinete do Governador, o Sistema de Informações Gerenciais do Governo de São Paulo.

Artigo 2º - São objetivos do Sistema de Informações Gerenciais do Governo de São Paulo:

I - Institucionalizar, uniformizar e integrar a organização de informações e dados relacionados a:

- a) metas e entregas prioritárias do Governo;
- b) receita e despesa dos órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive empresas não dependentes;
- c) quadro de pessoal;
- d) indicadores fiscais;
- e) dívida ativa;
- f) transferências voluntárias;

g) indicadores de apoio a gestão;

II - assegurar padronização e agilidade às informações relativas a planejamento, gestão, acompanhamento e controle do Estado;

III - subsidiar as atividades de planejamento e decisão governamental;

IV - constituir rede colaborativa destinada a disponibilização e organização de dados gerenciais ao Gabinete do Governador.

Artigo 3º - Integram o Sistema de Informações Gerenciais do Governo de São Paulo:

I - como órgão central, responsável pela normatização do sistema e coordenação de suas atividades, a Casa Civil;

II - como órgãos setoriais, com a função de fornecimento dos dados e informações necessários ao sistema, as Secretarias de Estado e seus órgãos vinculados.

Artigo 4º - A Casa Civil, no âmbito do Sistema de Informações Gerenciais do Governo de São Paulo, tem as seguintes atribuições:

I - normatizar, organizar e coordenar o sistema;

II - desenvolver, sistematizar e gerenciar painéis de informações gerenciais e de monitoramento das metas e entregas prioritárias do Governo;

III - a partir dos dados coletados pelo sistema, produzir informações que sirvam de subsídio ao planejamento e à decisão governamental;

IV - atender demandas do Governador de modo a aprimorar os painéis e relatórios de informação, auxiliando a coordenação das ações de Governo e as reuniões dos Secretários com o Governador;

V - em colaboração com os órgãos setoriais, avaliar e acompanhar as informações e os indicadores de resultado do Governo;

VI - em colaboração com a Secretaria da Fazenda e Planejamento, atuar na elaboração de relatórios orçamentários, financeiros e sobre as receitas do Estado.

Parágrafo único - Para o cumprimento de suas atribuições, a Casa Civil poderá solicitar outros dados além dos dispostos no inciso I do artigo 2º deste decreto.

Artigo 5º - Os órgãos setoriais, no âmbito do Sistema de Informações Gerenciais do Governo de São Paulo, têm como atribuição fornecer, tempestivamente, as informações solicitadas pelo órgão central, garantindo sua integridade e fidedignidade.

Parágrafo único - Caberá as Chefias de Gabinete de cada órgão setorial zelar pela disponibilização e atualização das informações solicitadas.

Artigo 6º - O Secretário-Chefe da Casa Civil poderá expedir normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

*Arthur Luis Pinho de Lima*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Guilherme Piai Silva Filizzola*

Secretário de Agricultura e Abastecimento

*Jorge Luiz Lima*

Secretário de Desenvolvimento Econômico

*Marília Marton Correa*

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

*Renato Feder*

Secretário da Educação

*Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Marcelo Cardinale Branco*

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

*Sonaira Fernandes de Santana Souza*

Secretária de Políticas para a Mulher

*Raul Christiano de Oliveira Sanchez*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça e Cidadania

*Natália Resende Andrade Ávila*

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

*Gilberto Nascimento Silva Junior*

Secretário de Desenvolvimento Social

*Lais Vita Mercedes Souza*

Secretária de Comunicação

*Eleuses Vieira de Paiva*

Secretário da Saúde

*Guilherme Muraro Derrite*

Secretário da Segurança Pública

*Marcello Streifinger*

Secretário da Administração Penitenciária

*Marco Antonio Assalve*

Secretário dos Transportes Metropolitanos

*Helena dos Santos Reis*

Secretária de Esportes

*Roberto Alves de Lucena*

Secretário de Turismo e Viagens

*Marcos da Costa*

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

*Lucas Pedreira do Couto Ferraz*

Secretário de Negócios Internacionais

*Caio Mario Paes de Andrade*

Secretário de Gestão e Governo Digital

*Rafael Antonio Cren Benini*

Secretário de Parcerias em Investimentos

*Vahan Agopyan*

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

*Gilberto Kassab*

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 15 de dezembro de 2023.